

PREFÁCIO

Prof. Dr. Enoque FeitosaSobreira Filho¹

Prof. Dr. Clóvis Eduardo Malinverni da Silveira²

Profa. Dra. Lorena de melo Freitas³

O presente livro “Filosofia do Direito” é fruto do Grupo de Trabalho homônimo do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, que se reúne duas vezes ao ano, nos Congressos e Encontros do CONPEDI e foi elaborado a partir dos artigos apresentados durante o XXIII Encontro Nacional do CONPEDI/UFSC, no primeiro semestre de 2014.

Todos os artigos passaram - como já de praxe - pelo processo de avaliação cega por dois professores, conforme plataforma *publicadireito* do Conpedi e analisam, todos eles, questões centrais da filosofia do direito, propiciando uma melhor compreensão do campo jurídico. São pesquisas produzidas no âmbito dos Programas de Pós-Graduação em Direito espalhados Brasil afora e agora, com a publicação do presente livro, colocadas à disposição de pesquisadores da área e da sociedade em geral.

Vale consignar que todos os trabalhos foram desenvolvidos tendo como parâmetro as linhas de pesquisa dos programas aos quais os pesquisadores são vinculados.

O livro está dividido em duas partes, sendo a primeira delas intitulada “Jusfilosofia como aspecto de uma teoria geral do direito. A segunda parte, por sua vez, tem como tema “Jusfilosofia a partir de marcos teóricos”.

A distribuição dos artigos deu-se tendo em vista os seus conteúdos, mas também levou em conta o fato de que os pesquisadores que apresentam trabalhos no Grupo de Trabalho em Filosofia do Direito no CONPEDI, tem uma história de desenvolvimento de estudos nos últimos anos e já publicaram livros a partir do GT. Isto facilitou a

¹Coordenador do Grupo de Trabalho Filosofia do Direito no XXIII Encontro Nacional do CONPEDI/UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Professor do PPGCJ/UFPB. enoque.feitosa.sobreira@gmail.com

²Coordenador do Grupo de Trabalho Filosofia do Direito no XXIII Encontro Nacional do CONPEDI/UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Professor do PPGD/UCS. clovisems@gmail.com

³Coordenador do Grupo de Trabalho Filosofia do Direito no XXIII Encontro Nacional do CONPEDI/UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Coordenadora do PPGCJ/UFPB. lorenamfreitas@hotmail.com

divisão dos artigos no presente livro. Mas também vale registrar que os Coordenadores do presente livro têm sido coordenadores do GT - Filosofia do Direito nos últimos anos, num Grupo que tradicionalmente conta com as lideranças dos Professores Lafayette Pozzoli, da UNIVEM e José Alcebiades, da UFRGS, os quais - nesse Encontro – não puderam abrilhantar o GT com suas presenças.

A primeira parte do presente livro constitui-se de textos que têm em comum o aspecto de abordarem, em sua maior parte, as intersecções entre pesquisa filosófica e suas aplicações a problemas concretos do fazer jurídico: a constituição como mito como mito contemporâneo é tratada por Alcimor Rocha. Por sua vez, Édison Alencar e Marcio Renan tratam da relação entre filosofia e formação humanística, tema este conectados com o debate acerca da importância dos valores, desenvolvido por Hugo Vasconcelos e Paulo Maia Barros, bem como o de Eliseu Venturi, que trata das interfaces do humanismo jurídico.

Bruno Sampaio traz ao debate a nova retórica e Pedro Chrismann discute a falta de metodologia decisional no STF. Já Cesar Marció e Marcelo Marció discutem jusnaturalismo, juspositivismo e jusliberalismo, tema conectado com o debate sobre sistema de cotas e justiça social, dado sua fundamentação no positivismo jurídico, liberalismo e comunitarismo, tema este desenvolvido por Maria Carolina Carvalho.

Bruno César Araripe e André Garcia Xerez discutem a politicidade do direito e, por fim, nesta primeira secção Reinaldo Rezende discute a propriedade e sua formação, Giovana Poker e Edinilson Donisete tratam de direitos dos animais e as questões concernentes à revista íntima do trabalhador sob viés jusfilosófico são abordadas por Marcelo Gomes.

A segunda parte da obra conta com trabalhos que, muito embora diversificados, convergem no propósito do desenvolvimento de temas pontuais de filosofia do direito a partir de marcos teóricos específicos.

De início, Djonatan Arsego promove acurado estudo da administração do Direito em Hegel, abordando o Direito como Lei, a existência da Lei e o Tribunal. Também Mariana Oliveira retoma a perspectiva hegeliana, assim como os estudos de Mead e Winnicott; o objetivo da autora, contudo, é investigar teoria do reconhecimento de Axel Honneth e fundamentar a *resistência política* a partir dos conceitos de *amor, direito e solidariedade*. Já pela ótica de Foucault, Marcos Esteves sustenta que o direito deve ser alvo de constante “inquietação”, a fim de que o questionamento sobre o conteúdo de suas normas possa servir como elemento de irrisignação. Por sua vez, com intuito de

analisar o papel do conflito na origem do direito e das instituições sociais, Ricardo Oliveira Morais apresenta um contraponto entre o lugar do direito e da política em Foucault e Maquiavel.

A seguir, três textos retomam temas clássicos da filosofia do direito. Anny Marie Santos e Robison Tramontina buscaram fornecer elementos para uma (re) fundamentação e concretização dos direitos humanos na sociedade contemporânea através da ética da alteridade de Emmanuel Lévinas. Já Dirceu Barbosa discute o conceito de justiça na interação entre *direito positivus* versus *direito natural*. Ainda, Felipe de Campos e Francisco Nogueira Jr. dissertam acerca do realismo na política internacional à luz da filosofia da paz kantiana.

No momento seguinte, o tema da linguagem assume papel de destaque. O trabalho de Rafael Padilha Santos e Liton Pilau Sobrinho, à luz do pensamento de Habermas, sustenta que o direito - enquanto norma - seja seguido por autonomia, ação comunicativa e solidariedade, não por coerção aos seus destinatários. Janaína Sturza e Claudine Rocha abordam a *teoria dos sistemas* de Luhmann, apresentando-a como chave para análise do diálogo existente entre a sociedade e o direito, com o enfoque no relacionamento entre os sistemas sociais por meio da comunicação. A seu turno, Luize Navarro estuda a retórica a partir da teoria da argumentação e do conceito de *auditório* para Perelman, dialogando com a crítica de Alexy. O texto de Walter Andrade aborda as noções de *direito* e *estado de exceção* na teoria crítica de Walter Benjamin e, principalmente, a oitava e nova tese *Sobre o conceito de história*, para justificar a relação entre tais elementos na linguagem jurídica.

Por fim, o texto de Rubin Silveira Souza é peculiar, porquanto apresenta um marco teórico específico a fim de submetê-lo a um severo contraponto crítico. Os seis pontos críticos do método da filosofia intercultural a partir da Ibero-América, de Raul Fornet-Betancourt, seriam arrogância e dissimulação filosóficas; a adoção tácita de um platonismo; a não-originalidade; a falácia naturalista; o “falsificacionismo”; e a falta de razoabilidade política.

Com isso, apresentado os textos e seus autores, entregamos essa obra para apreciação e avaliação dos leitores.

Florianópolis, Junho de 2014.

Os organizadores.